

MP 1045 - O que aconteceu?

Em 01/09/2021 o Senado enterrou a MP 1045 por 47 votos a 27 (1 abstenção). Anteriormente, a chamada minirreforma trabalhista havia sido aprovada na Câmara dos Deputados.

A medida, denominada PLV 17/2021 - Projeto de Lei de Conversão - propunha regras flexíveis de contratação, similares às ideias da chamada "carteira verde e amarela", que também já havia sido derrotada no Legislativo (MP 905/2019).

O texto aprovado na Câmara previa a inserção de 03 programas:

a) **Priore**: desoneração da contratação de jovens de 18 a



29 anos e pessoas com mais de 55 anos (possibilidade de contratação com encargos reduzidos, como FGTS);

b) Requip (Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva): bolsas de qualificação para os profissionais mais jovens ou aqueles que estão há muito tempo fora do mercado de trabalho, em contrapartida à contratação sem registro na CTPS ou pagamento de diversos direitos trabalhistas, como décimo terceiro salário, férias, FGTS;



ADVOCCLASS
Treinamentos e capacitação profissional

c) **Serviço social voluntário:** prefeituras teriam flexibilidade para absorver mão de obra jovem ou com mais de 50 anos, com limite de carga horária. Haveria também um benefício pecuniário mensal.

A MP 1045, sempre é bom lembrar, é **uma** das medidas que instituiu o programa que permite a redução de jornada e salário ou suspensão temporária de contratos de trabalho na pandemia do Covid-19, buscando alternativas para que não ocorram demissões em massa (ou sua redução) ou fechamento de empresas que se viram em maus lençóis com a nova realidade disseminada pelo coronavírus.



ADVOCCLASS
Treinamentos e capacitação profissional

Em resumo, a MP 1045 também instituía o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (pago pela União nos contratos de trabalho suspensos ou com redução da jornada de trabalho, independentemente de ter havido período aquisitivo, do tempo do vínculo de emprego, ou número de salários recebidos).

Pois bem. E como ficaram, então, essas situações, com a derrubada da MP 1045?

As situações por ela regulamentadas durante sua vigência permanecem cobertas por suas regras, sendo que todos os contratos de trabalho anteriormente suspensos ou com



ADVOCCLASS
Treinamentos e capacitação profissional

jornada e salário reduzidos voltam ao que eram antes da edição da MP 1045. Os 03 **programas** acima descritos, que haviam sido inseridos pela Câmara, não chegaram a surtir efeitos.

Para muitos, essa época de pandemia fez os negócios crescerem e muitos se tornaram empreendedores, prosperando ao vender soluções para as novas realidades, ainda que sem garantias trabalhistas. Para outros, assola o desemprego ou a informalidade.



ADVOCCLASS
Treinamentos e capacitação profissional

As perguntas que ficam e que têm argumentos de ambos os lados são: será que a precarização dos direitos trabalhistas realmente resulta no oferecimento de novos postos de trabalho? Se sim, a que preço para os trabalhadores?

A geração de empregos e renda, é certo, precisa ser também fomentada por decisões governamentais que envolvam políticas macroeconômicas, dentre outras medidas.



ADVOCCLASS
Treinamentos e capacitação profissional

Elaborado por Clarissa Aline Rodella Contato, advogada há 18 anos, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-Campinas, especialista em Direito Constitucional também pela PUC-Campinas, especialista em Direito Empresarial pela FGV, especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela UNIMEP, especialista em Ciências Criminais pelo Instituto Êxito de Pós Graduação em parceria com o Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa, especialista em Direito dos Contratos pela ESAMC, e não concluídos um MBA pela ESALQ / USP em Gestão de Negócios, bem como especialização em Direito Digital e Compliance pela Faculdade Damásio de Jesus.



ADVOCCLASS
Treinamentos e capacitação profissional